### EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA PARA JOVENS DE BAIXA RENDA POR MEIO DE RECURSOS OBTIDOS COM A VENDA E PATROCÍNIOS DO CURSO DESGIN DE CARREIRA DA COLAB-ON

- 1. OBJETIVO Este regulamento tem como objetivo a concessão de bolsas de pesquisa para jovens de baixa renda que estejam cursando universidades públicas, com o intuito de apoiar a manutenção de suas despesas pessoais, por meio da realização de pesquisas, associando suas áreas de interesse à educação de adultos. O recurso obtido com a venda do curso de Design de Carreiras, disponível no site <a href="https://loja.colab-on.com.br/cursos/design-de-carreiras/">https://loja.colab-on.com.br/cursos/design-de-carreiras/</a>, será totalmente destinado à patrocinar as bolsas de pesquisa.
- 2. NATUREZA E TRANSPARÊNCIA DA INICIATIVA A iniciativa é de total benemerência da COLAB-ON, e 100% dos recursos obtidos com a venda do curso serão destinados exclusivamente para a concessão das bolsas de pesquisa. A COLAB-ON se compromete a manter a transparência em todo o processo, com prestações de contas semestrais disponíveis publicamente na página do curso, detalhando o valor arrecadado e a distribuição dos recursos. Todos os recursos serão recebidos com a emissão de Notas Fiscais.
- 3. CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS As bolsas de pesquisa serão concedidas a estudantes de universidades públicas que atendam aos seguintes critérios:
  - Estar matriculado em um curso de graduação em uma universidade pública.
  - Submeter um projeto de pesquisa que esteja relacionado à sua área de interesse acadêmico e que também envolva temas da educação de adultos.
  - Os projetos submetidos serão avaliados por uma banca composta por dirigentes da COLAB-ON.
  - Os critérios de avaliação dos projetos seguirão as diretrizes e padrões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
  - Funcionários da COLAB-ON ou da START4Me não poderão participar da seleção.

# 4. VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

 O valor da bolsa será de R\$590 por mês, durante 12 meses, totalizando R\$7.080 ao longo de um ano de pesquisa.

- As bolsas serão concedidas conforme o recurso obtido com a venda do curso, sendo alocadas de acordo com a disponibilidade financeira e a ordem de apresentação dos projetos.
- A primeira bolsa será concedida quando o valor de R\$ 7.080,00 tiver sido alcançado com a venda dos cursos, ou com patrocínios.

#### 5. CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE BOLSAS

- Os bolsistas terão a liberdade de manter outros vínculos profissionais ou acadêmicos remunerados, a fim de garantir condições de vida adequadas durante a condução da pesquisa.
- A pesquisa será conduzida sob a orientação da banca de dirigentes da COLAB-ON, que acompanhará o progresso do trabalho.
- Os projetos de pesquisa também serão avaliados de acordo com o impacto social e o potencial de contribuir para a promoção da equidade educacional e desenvolvimento social.
- **6. CRITÉRIOS ADICIONAIS DE AVALIAÇÃO** Além dos critérios tradicionais de avaliação (originalidade do projeto, clareza dos objetivos e contribuição para a área da educação de adultos), a **COLAB-ON** considera o **impacto social** e **diversidade** dos projetos. Serão avaliados:
  - A relevância social do projeto e como ele pode contribuir para a equidade educacional em sua comunidade;
  - A capacidade do projeto de engajar outras pessoas e gerar um impacto positivo no grupo ao qual se destina;
  - A promoção da diversidade e inclusão nas propostas.
- **7. MENTORIA E DESENVOLVIMENTO** Cada bolsista será acompanhado por um **mentor** experiente, que fornecerá orientação contínua durante a execução do projeto. A **mentoria** incluirá:
  - Orientações acadêmicas e de pesquisa;
  - Suporte no desenvolvimento de gestão de carreira, habilidades de liderança e gestão de projetos;
  - Auxílio no desenvolvimento de um impacto mais amplo nas comunidades.

#### 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

- A COLAB-ON se compromete a realizar prestações de contas semestrais na página do curso, detalhando:
  - O valor obtido com a venda das vagas do curso.
  - O patrocínio adicional que poderá ser dado por empresas ou pessoas interessadas, em valores de livre interesse.
  - A distribuição do recurso obtido, com notas fiscais correspondentes, garantindo a transparência total sobre a utilização dos valores.
- As **notas fiscais** serão emitidas para o recebimento de todos os valores arrecadados, seja com a venda do curso ou com patrocínios.

#### 9. CONDIÇÕES GERAIS

- A participação no programa de bolsas de pesquisa é voluntária, e os candidatos devem cumprir todos os requisitos descritos neste regulamento.
- A COLAB-ON reserva-se o direito de realizar ajustes no cronograma e no processo seletivo conforme necessário, sempre mantendo a transparência e o compromisso com a qualidade do programa.
- O **programa de bolsas** será renovado anualmente, conforme a continuidade das vendas do curso e a disponibilidade de recursos.

**10. CONTATO** Em caso de dúvidas ou para mais informações, os interessados podem entrar em contato através do e-mail: **contato@colab-on.br**.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este regulamento está sujeito a modificações, e qualquer alteração será comunicada de forma transparente no site oficial do curso.
- A inscrição no processo de candidatura implica na aceitação plena de todos os termos e condições deste regulamento.

**Data de publicação**: 28 de abril de 2025

Organizador: COLAB-ON